# SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE PONTA DELGADA

### Aviso n.º 12/2006 de 3 de Janeiro de 2006

Fornecimentos 🖾	
Serviços ₩	
O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Co	entratos Públicos (ACP)?
NÃO № SIM 🖼	
SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE	
I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENT	IDADE ADJUDICANTE
Organismo	À atenção de
Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de	Director-Delegado
Ponta Delgada	
Endereço	Código postal
Rua Tavares de Resende, 165	9504-507 Ponta Delgada
Localidade/Cidade:	País
Ponta Delgada	Portugal
Telefone:	Fax
296 205660	296304401
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)
Smaspdl@mail.telepac.pt	www.pontadelgadadigital.com
I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFO	RMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 №	
I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCU	MENTAÇÃO
Indicado em I.1 ₩	

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUJDICANTE

Governo Central Instituição Europeia

Autoridade regional/local 

■ Organismo de direito público | Outro |

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

SECÇÃO II: OBJECTO DE CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

Indicado em I.1 ₹

Obras

**I** 

II.1.1) Tipo de cont	trato de obras (no cas	o de um contrato de obi	ras)		
Execução Conc	epção e execução ¦				
Execução seja por adjudicante	que meio for, de uma	obra que satisfaça as ne	ecessida	des indicadas p	oela entidade
II.1.2) Tipo de cont	trato de fornecimento	s (no caso de um contrato	de forne	cimentos)	
Compra_	Locação_	Locação financeira		Locação-vend	da¦
Combinação dos an	teriores ¦				
II.1.3) Tipo de cont	trato de serviços (no c	aso de um contrato de ser	rviços)		
Categoria de serviço	os \$\bar{\Bar}				
II.1.4) Trata-se de u	um contrato-quadro?	NÃO₩	SIM		
II.1.5) Designação	dada ao contrato pel	a entidade adjudicante			
Aluguer de viaturas	de 5.600 a 7.500 kg pai	ra transporte de material e	pessoal	por um período	de um ano.
II.1.6) Descrição/ob	ojecto do concurso				
A presente prestação com a duração de um	•	e ao aluguer de viaturas p	oara trans	sporte de pesso	al e materia
II.1.7) Local onde	se realizará a obra, a	entrega dos fornecimer	ntos ou a	a prestação de	serviços
O local da prestaçã Câmara Municipal de	, ,	a toda a área de actuaçã	ão dos S	Serviços Munici	palizados da
Código NUTS PT 20	0				
II.1.8) Nomenclatur	ra				
II.1.8.1) Classificaç	ão CPV (Common Pro	ocurement Vocabulary)	*		
Vocabulário princi	ipal Vocabulári	o complementar (se apl	icável)		
Objecto Principal		D-4	<b></b>		
Objectos	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 000	<b>-</b> -		
Complementares	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 000	<b></b>		
	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 000	<b></b>		
	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 000	<b></b>		
II.1.8.2) Outra nom	enclatura relevante (	CPA/NACE/CPC)			
**					
		cer informações sobre	os lote	es utilizar o	número de
exemplares do ane	xo B necessarios)				
NÃO ₩ SIM	j				
	serao tomadas em cor	sideração? (se aplicável)			
NÃO ₩ SIM	†	NAUDO C			
II.2) QUANTIDADE	OU EXTENSÃO DO CO	ONCURSO			

- II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável) 1.160 dias de sete horas de trabalho com viaturas de 5.600 a 7.500 kg, 850 horas adicionais aos dias de sete horas com viaturas de 5.600 a 7.500 kg e 70 horas com atrelados para transporte de máquina.
- II.2.2) Opções (se aplicável). Descrição e momento em que podem ser exercidas (se possível)

### II.3) Duração do contrato ou prazo de execução

■ dias a partir da decisão de adjudicação

Ou: Início ∰ e/ou termo ∰ (dd/mm/aaaa)

# SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

### III.1) CONDIÇOES RELATIVAS AO CONCURSO

### III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)

O concorrente a quem for adjudicado o fornecimento terá de prestar, antes da celebração do contrato, uma caução correspondente a 5% do valor da adjudicação, com exclusão do IVA, nos termos dos artigos 69.º e seguintes do Decreto Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

# III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referências às disposições que as regulam (se aplicável)

O fornecimento é realizado por série de preços, assim as importâncias a receber pelo concorrente adjudicatário serão as que resultam da aplicação dos preços unitários estabelecidos no contrato para cada espécie de trabalho da prestação de serviços a realizar, às quantidades desses trabalhos realmente executados mensalmente e, nas condições estabelecidas no processo de concurso.

# III.1.3) Forma Jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços (se aplicável)

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de concorrentes os quais devem assumir a forma jurídica escolhida quando lhe foi adjudicado o contrato. Neste caso a proposta deverá ser acompanhada de instrumentos de mandato, emitido por cada uma das entidades que o compõem, designando um representante comum para praticar todos os actos no âmbito do concurso.

### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

# III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Podem apresentar-se a concurso os concorrentes que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do art. 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho e possuam adequadas habilitações profissionais e capacidade técnica e financeira.

## III.2.1.1) Situação Jurídica – documentos comprovativos exigidos

- a) Os concorrentes deverão apresentar declaração na qual identifiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número de bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicilio ou, no caso de pessoa colectiva a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória.
- b) Deverão os concorrentes apresentarem modelo constante do anexo I do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

#### III.2.1.2) Capacidade económica e financeira – documentos comprovativos exigidos

- a) No caso de pessoas colectivas, documentos de prestação de contas dos últimos exercícios findos, ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos.
- b) No caso de pessoas singulares, declaração do IRS apresentadas nos últimos três anos.

## III.2.1.3) Capacidade técnica – documentos comprovativos exigidos

- a) Lista dos principais serviços fornecidos nos últimos tês anos, respectivos montantes, datas e destinatários a comprovar por declaração destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares por simples declaração do concorrente.
- b) Número de viaturas do objecto do fornecimento de que dispõe e é proprietário com elementos comprovativos do título de registo de propriedade e livrete (fotocópias bem legíveis) de cada viatura.
- c) Documentos comprovativos do título de licença de aluguer e especial transporte de pessoal e da inspecção periódica aprovada sem condicionalismos (fotocópias autenticadas), de cada viatura e seguro de cada viatura actualizado.

**Nota:** sobre as alíneas b) e c) durante o período em que decorrer a prestação de serviços, caso haja alteração de viaturas ou condutores de forma permanente, deverá o concorrente adjudicatário actualizar o processo com os documentos actuais.

### III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

B2) os critérios indicados no caderno de encargo 🖘

IV.3) Informações de carácter administrativo

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ₩ SIM†

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

espon	sável p	ela exe	cução do contrato?
NÃO	¥	SIM₹	
SECÇ	ÃO IV: I	PROCE	ssos
IV.1)	Tipo de	proces	so
Concu	ırso Púb	lico	₩
IV.2)	Critérios	s de adj	judicação
A) Pre	eço mais	baixo 8	B
Ou:			
B) Pro	oposta e	conom	icamente mais vantajosa, tendo em conta □
B1) o	s critério	os a seg	guir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)
1	4	7	
2	5	8	
3	6	9	
Por o	rdem de	ecresce	nte de importância
NÃO [	SIM 🗆		
O.,			

	.1) Núr ensáve						ао р	rocess	o pela	a entid	lade adjudicante (informação não
IV.3	.2) Con	diçõe	s para	a obt	enção	de do	cume	ntos c	ontrat	uais e	adicionais
	a limit cação			-					(dd/m	m/aaaa	a), ou 🗀 🗁 🖫 dias a contar da
Cus	to (se a	plicáv	<b>/el)</b> : 11	,40 não	o inclu	indo IV	A Mo	eda: Eu	ıro		
Con	dições	e for	ma de	pagar	nento						
Os e	exempla	ares po	odem s	er adq	uiridos	por ch	eque (	ou num	erário.		
	-					-		-		-	<b>ipação</b> (consoante se trate de um gociação <b>)</b>
	⊅ <b>∄ dias</b>	a co	ntar da	a sua p	oublica	ação n	o Diá	rio da	Repúb	olica	
Hor	a (se ap	olicáv	<b>el)</b> 16h	30m							
IV.3	.5) Líng	gua o	น língเ	ıas qu	e pode	em sei	utiliz	adas n	as pro	postas	s ou nos pedidos de participação
E	D	D	E	E	F	IT	N	Р	FI	s	Outra - país terceiro
S	A	Е	L	N	R		L	Т		V	·
								X			
rece	/□□/ oção da	as pro	postas	8				e/ou í		dias a	ı contar da data fixada para a
	.7) Con	-			•	•					
	•										(se aplicável)
	poderão nciadas										ara o efeito, estiverem devidamente
IV.3	.7.2) Da	ata, h	ora e I	ocal							
	a □□/□ iblica, o		□ <b>(dd</b> /	/mm/aa	aaa), <sub>-</sub>	(	lias a	conta	ır da	public	ação do anúncio no <i>Diário da</i>
no d	lia útil s	eguint	e à da	ta limite	e para	a apre	sentaç	ão de p	propos	tas ≇	
Hor	<b>a</b> 10 h <b>l</b>	_ocal	Serviço	os Mun	icipaliz	zados	de Águ	ıa e Sa	neame	ento de	Ponta Delgada
SEC	ÇÃO V	I: INF	ORMA	ÇÕES	ADICI	ONAIS					
VI.1	) Trata-	se de	um and	úncio n	ão obri	igatóric	?				
NÃC	D & SIM										
	) Indica cação					se tra	ita de	um co	ncurs	o perio	ódico e o calendário previsto de
Sim	. Anualı	mente									

# VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários? (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

### NÃO ₩ SIM 🗆

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

### VI.4) Outras informações (se aplicável)

O preço base é de 81.980,00 euros, com exclusão do IVA

VI.5) Data de envio do presente anúncio para publicação no "Jornal Oficial da União Europeia"

## 

- \* cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329 de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu
- \*\* CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho

7 de Dezembro de 2005. - O Director de Departamento Administrativo e Financeiro, *João Roberto Soares Jácome da Costa*.